

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO 2026/40310/000089

#### 1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos tecnológicos e acessórios para apoio às atividades institucionais, especialmente no apoio às ações de fiscalização ambiental e atividades externas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização e otimização das atividades institucionais, visando proporcionar maior eficiência, agilidade e segurança na execução dos serviços administrativos e operacionais.

2.2 Os **tablets e acessórios** permitirão mobilidade e acesso em tempo real a sistemas informatizados, reduzindo o uso de papel e aumentando a produtividade das equipes. As **impressoras térmicas** possibilitarão a emissão imediata de documentos, recibos ou relatórios em campo.

2.3 Adicionalmente, as **capas e bolsas de transporte** visam proteger os equipamentos contra danos físicos, prolongando sua vida útil, enquanto os **cartões de memória** asseguram capacidade adicional de armazenamento de dados.

2.4 Dessa forma, a contratação tem como objetivo principal garantir suporte tecnológico adequado às atividades do órgão, promovendo eficiência administrativa e melhor prestação do serviço, para garantir a realização das ações de fiscalização prevista.

2.5 Os acessórios (capas e bolsas) destinam-se aos equipamentos deste processo.

#### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal: Estabelece que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
 CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | [www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**3.2** A presente contratação eletrônica de dispensa será realizada por meio de cotação do tipo “**MENOR PREÇO UNITÁRIO**” realizada através de Sistema Eletrônico, no Portal de Compras do Governo Estadual, localizado no site <http://www.siga.to.gov.br/compra-direta>.

**3.3** A aquisição em tela tem amparo nas leis que fundamentam a modalidade de licitação dispensável, nos limites dos Incisos I e II do art. 75 da lei 14133/2021, através do SISTEMA DE COMPRA DIRETA, tais como: o Decreto Federal 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

- a) **Lei Federal nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) **Art. 6º da Lei nº 14.133/2021** – Observa os princípios da Administração Pública, destacando eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público, garantindo que a contratação visa proteger o patrimônio e a integridade de servidores, visitantes e colaboradores;
- c) **Art. 6º, §1º, e Art. 7º** – Sobre planejamento e pesquisa de mercado, demonstrando que foram definidas previamente as especificações dos materiais, garantindo preço justo e compatível com o mercado;
- d) **Decreto 6.084, de 14 de abril de 2020** - Institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, e adota outras providências;
- e) **Portaria SEFAZ nº 507/2020/GABSEC de 03/06/2020** - Institui o CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS a ser utilizado pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins e dá outras providências;
- f) **Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC, de 06 de abril de 2021** - Define normas e procedimentos para aquisições através do SISTEMA DE COMPRA DIRETA através da Cotação Eletrônica nos limites de licitação dispensável e dá outras providências.



#### 4.DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	15	UND	<p><b>Produto:</b> Impressora Térmica  <b>Tipo de impressão:</b> Impressão térmica direta (dispensa uso de tinta, cartucho ou ribbon);  <b>Largura do papel:</b> Compatível com papel térmico de 57 mm (2 polegadas); <b>Largura de impressão:</b> Aproximadamente 48 mm de área útil de impressão; <b>Resolução de impressão:</b> Mínimo 203 dpi (8 pontos por mm); <b>Velocidade de impressão:</b> Mínimo de 50 a 90 mm por segundo; <b>Densidade de impressão:</b> Aproximadamente 384 pontos por linha; <b>Tipo de papel:</b> Papel térmico para recibo; Espessura aproximada de 0,048 mm a 0,08 mm; <b>Diâmetro máximo do rolo de papel:</b> Até 40 mm; <b>Interfaces de comunicação:</b> USB e/ou Bluetooth (mínimo uma interface); <b>Compatibilidade de comandos:</b> Compatível com protocolo ESC/POS ou equivalente; <b>Tipos de impressão suportados:</b> Texto; <b>Alimentação:</b> Fonte externa ou bateria recarregável, conforme modelo; <b>Temperatura de operação:</b> Aproximadamente 0°C a 45°C ou superior; <b>Outras características:</b> Sistema de carregamento fácil de papel, Corte manual ou automático do papel, Estrutura compacta e portátil</p>
02	15	UND	<p><b>Produto:</b> Tablet; <b>Armazenamento:</b> 128 GB; <b>Conectividade:</b> Wi-Fi; <b>Tamanho da tela:</b> aproximadamente 10.9 polegadas; <b>Processador e Desempenho:</b> Processador Octa-Core com frequência mínima de 2.0 GHz ou superior, Memória RAM mínima de 6 GB, GPU integrada compatível com reprodução multimídia e aplicativos educacionais ou corporativos; <b>Sistema Operacional:</b> Sistema operacional Android 13 ou superior, com suporte a atualizações do fabricante; <b>Tela:</b> Tela de 10.9 polegadas ou equivalente, Resolução mínima 2304 × 1440, (WUXGA+), Tecnologia de painel LCD ou TFT, Proporção aproximada 16:10; <b>Armazenamento:</b> Capacidade interna mínima de 128 GB, Suporte para expansão via cartão microSD até 1 TB ou superior; <b>Conectividade:</b> Conectividade Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 6) ou superior, Bluetooth versão 5.0 ou superior, Porta USB-C para carregamento e transferência de dados; <b>Câmeras:</b> Câmera traseira mínima de 8 MP com foco automático, Câmera frontal mínima de 12 MP</p>



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
 CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | [www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

			<p>ou equivalente para videoconferência, Suporte para gravação de vídeo até 4K; <b>Bateria:</b> Bateria de aproximadamente 8.000 mAh ou superior, Autonomia média de até 13 horas de uso contínuo, dependendo da aplicação, Suporte a carregamento rápido; <b>Recursos adicionais:</b> Alto-falantes estéreo integrados, Microfone integrado, Sensores: acelerômetro, giroscópio, sensor de luz ambiente ou equivalentes, Suporte a caneta digital (S Pen ou equivalente), quando aplicável; <b>Dimensões e peso:</b> Peso aproximado de 520 g, Estrutura compacta e portátil com espessura inferior a 7 mm; <b>Conteúdo mínimo da embalagem:</b> 01 Tablet, 01 carregador compatível, 01 cabo USB-C, Manual do usuário.</p>
03	15	UND	<p><b>Produto:</b> Capa Case Giratória para Tablet  <b>Compatibilidade:</b> Compatível com tablet Tab A 10.9 polegadas; Modelos compatíveis: SM-T510 / SM T515 / T580 / T585 ou equivalentes, conforme versão do tablet; <b>Tipo de capa:</b> Capa tipo carteira (folio) com suporte integrado; Sistema de rotação 360°, permitindo uso do tablet nas posições vertical (retrato) e horizontal (paisagem); <b>Material:</b> Revestimento externo em couro sintético (PU ou courino) ou material equivalente, Interior revestido com <b>microfibra</b> ou material macio para proteção da tela, Estrutura interna em TPU ou policarbonato rígido para fixação do tablet; <b>Sistema de suporte:</b> Base giratória 360° para ajuste de visualização, Múltiplos ângulos de inclinação para leitura, digitação e visualização de vídeo; <b>Proteção:</b> Proteção contra arranhões, poeira e pequenos impactos, Bordas reforçadas para absorção de impactos; <b>Acesso aos recursos:</b> Recortes precisos para: o câmera o alto-falantes o botões laterais o porta de carregamento o entrada de fones de ouvido, Permite utilização de todas as funções do tablet sem remover a capa; <b>Sistema de fechamento:</b> Fechamento por elástico ou fecho magnético, garantindo segurança durante o transporte; <b>Dimensões e peso aproximado</b> • Dimensões aproximadas: 246 × 167 × 18 mm (compatível com tablets de 10.1"); Peso aproximado: 180 g a 220 g. <b>9. Características adicionais:</b> Estrutura leve, portátil e resistente. • Fácil instalação e remoção do tablet. • Design ergonômico para uso prolongado; <b>Conteúdo da embalagem:</b> 01 Capa case giratória para tablet 10.1".</p>
04	15	UND	<p><b>Produto:</b> Bolsa para Transporte de Equipamentos  <b>Tipo de produto:</b> Bolsa destinada ao transporte e proteção de equipamentos eletrônicos, acessórios e materiais de campo, Uso recomendado para</p>

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 22/04/2026 13:41:40

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 17/04/2026 16:05:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LETÍCIA BRITO FERNANDES EM 17/04/2026 10:08:40

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 0CBC2345025856BC | SGD:2026/40319/011420



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | [www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

			<p>transporte de tablets, impressoras portáteis, cabos, carregadores, baterias e demais acessórios operacionais; <b>Material:</b> Confeccionada em nylon, poliéster de alta resistência ou material equivalente, Material impermeável ou resistente à água, garantindo proteção contra umidade e intempéries, Interior revestido com material acolchoado (espuma ou EVA) para proteção contra impactos; <b>Estrutura e Compartimentos:</b> Compartimento principal acolchoado para acomodação de equipamentos, Divisórias internas ajustáveis ou fixas para organização de acessórios, Bolsos internos ou externos adicionais para armazenamento de cabos, carregadores e documentos, Fechamento principal em zíper reforçado; <b>Proteção:</b> Estrutura com revestimento acolchoado para absorção de impactos, Base reforçada para maior durabilidade e proteção do conteúdo transportado; <b>Sistema de Transporte:</b> Alça de mão reforçada, Alça tiracolo ajustável e removível, com apoio acolchoado para maior conforto, Possibilidade de fixação em carrinho ou mochila, quando aplicável; <b>Dimensões aproximadas:</b> Dimensões aproximadas entre 30 cm e 40 cm de largura, 20 cm a 30 cm de altura, e 10 cm a 20 cm de profundidade, compatível com transporte de equipamentos eletrônicos portáteis; <b>Capacidade de carga:</b> Capacidade mínima para transporte seguro de equipamentos eletrônicos portáteis e acessórios, suportando peso aproximado de até 5 kg ou superior; <b>Características adicionais:</b> Costuras reforçadas para maior resistência, Design ergonômico e portátil, Estrutura leve e resistente, adequada para uso em atividades externas e deslocamentos operacionais; <b>Cor:</b> Preferencialmente preta, cinza ou cor neutra, visando maior durabilidade estética e uso institucional; <b>Conteúdo mínimo da embalagem:</b> 01 Bolsa para transporte de equipamentos.</p>
05	15	UND	<p><b>Produto:</b> Cartão de Memória 32 GB  <b>Tipo de cartão:</b> Cartão de memória do tipo microSDHC. Compatível com dispositivos que utilizem padrão microSD, tais como tablets, smartphones, câmeras digitais e equipamentos eletrônicos compatíveis; <b>Capacidade de armazenamento:</b> Capacidade mínima de 32 GB (Gigabytes) para armazenamento de dados, imagens, vídeos e documentos digitais; <b>Classe de velocidade:</b> Classe mínima Class 10 ou superior. Velocidade de leitura de até 80 MB/s ou superior, conforme modelo ou equivalente; <b>Interface:</b> Interface UHS-I (Ultra High Speed) ou equivalente,</p>

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 22/04/2026 13:41:40

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 17/04/2026 16:05:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LETÍCIA BRITO FERNANDES EM 17/04/2026 10:08:40

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 0CBC2345025856BC | SGD:2026/40319/011420



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
 CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | [www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

			<p>garantindo maior velocidade de transferência de dados; <b>Compatibilidade:</b> Compatível com dispositivos que possuam slot microSD ou microSDHC. Acompanhado de adaptador SD para utilização em equipamentos com entrada padrão SD, quando aplicável; <b>Resistência e durabilidade:</b> Produto resistente a: água; choques e impactos; variações de temperatura; raios X; campos magnéticos; <b>Temperatura de operação:</b> Operação em temperatura aproximada entre 25°C e 85°C ou equivalente; <b>Aplicações recomendadas:</b> Armazenamento de fotos, vídeos, documentos e dados operacionais. Utilização em tablets, smartphones, câmeras e equipamentos portáteis; <b>Conteúdo mínimo da embalagem:</b> 01 Cartão de memória microSD 32 GB, 01 Adaptador SD (quando aplicável); <b>Garantia:</b> Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>
06	01	UND	<p><b>Microfone de Lapela sem Fio:</b> Transmissão Sem Fio de 1000ft, Cancelamento de Ruído, 40 H Tempo de Trabalho, Compatível com Camera, iPhone, Android, PC ao Vivo-Preto; Nome do Modelo: Lark M2; Tipo de conector: USB; Cor: Preto; Lightning Plug RX*1; Bateria com Duração de 40 Horas: Lark M2, microfone sem fio, pode funcionar por até 10 horas (com o ENC desligado);</p>
07	01	UND	<p><b>Cage Gaiola: Modelo:</b> Lino; <b>Materiais:</b> Alumínio; <b>Dispositivos Compatíveis:</b> Android, Iphone; <b>Acessórios:</b> 2x Alças, 1x LED VL 49 RGB; <b>Peso:</b> 245g; Cage com rosca padrão 1/4";</p>

## 5. DO PRAZO E DA ENTREGA DO OBJETO

**5.1** O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

**5.2** A entrega dos referidos equipamentos será efetuada em horário de expediente, no seguinte endereço: 302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO CEP: 77006-336 TEL.: (63) 3218-2606 / (63) 3218-2607 / (63) 3357-1422, na presença de servidor da Gerencia Geral de Administração, devidamente autorizado, que terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para aceitação do objeto.

**5.3** A responsabilidade pelo recebimento do material ficará a cargo de





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | [www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

servidor designado formalmente pelo Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o qual deverá proceder ao atesto da(s) nota(s) fiscal(is).

## **6.REQUISITOS DO FORNECIMENTO**

**6.1** O objeto consiste em solução tecnológica, composta por equipamentos eletrônicos, cuja plena funcionalidade depende da compatibilidade e integração entre todos os seus componentes.

**6.2** O fornecimento deverá observar os seguintes requisitos:

- Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer tipo de avaria;
- Devem estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e possuir certificação, quando exigido;
- Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento;
- Deverão acompanhar todos os manuais, cabos, acessórios e componentes necessários ao pleno funcionamento;
- Embalagens originais, lacradas e adequadas ao transporte;
- A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga dos itens;
- Entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração;
- Compatibilidade entre os dispositivos adquiridos (ex: tablet e impressora térmica, quando aplicável).

**6.3** A contratada não poderá transferir ou subcontratar, no todo em parte, o objeto contratado, bem como transferir ou ceder a terceiros o crédito respectivo, ficando obrigada perante a contratante, pelo exato e fiel cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo.

## **7.CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

**7.1** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias,

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 22/04/2026 13:41:40

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 17/04/2026 16:05:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LETÍCIA BRITO FERNANDES EM 17/04/2026 10:08:40

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 0CBC2345025856BC | SGD:2026/40319/011420



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | [www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**7.2** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.3** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**7.4** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**7.5** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**7.6** Os equipamentos deverão ser entregues em pleno funcionamento, acompanhado de manual técnico e demais itens necessários à instalação e operação segura do equipamento.

**7.7** A entrega adequada do equipamento será considerada parte integrante do objeto contratado, devendo ser realizada por profissional habilitado, no local indicado, sob acompanhamento da fiscalização do contrato.

**7.8** A fiscalização poderá exigir a demonstração do funcionamento pleno do equipamento após a entrega, como condição para o aceite provisório.

## **8. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**8.1** Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitiva dos mesmos.

**8.2** Durante o período de garantia, a contratada será responsável por prestar assistência técnica sempre que solicitado, sem ônus adicionais para a Administração, incluindo a substituição de peças com defeito de fabricação,



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
 CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | [www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

mão de obra e eventuais deslocamentos.

**8.3** Caso o equipamento apresente defeito dentro do período de garantia, a contratada deverá providenciar o reparo ou substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

**8.4** A ocorrência de vícios ou falhas durante a vigência da garantia não exime a contratada de suas obrigações contratuais, sendo vedada qualquer cobrança à Administração Pública por serviços de reparo ou substituição de peças defeituosas.

## 9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

**9.1** Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1** As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

**1854111504044 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais**

**Classificação dos itens:**

**Material permanente:** Tablet + Microfone sem fio

**Material de consumo (ou acessório):** Cartão de memória +Capa para tablet +Bolsa para transporte

## 11. DO PAGAMENTO

**11.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o aceite dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente comprovada e em perfeitas condições, atestada pelo setor competente da



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | [www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

## CONTRATANTE.

**11.2** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**11.3** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será observado ainda à ordem cronológica de acordo com artigo 141 da lei 14133/21.

## **12. DOS PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**12.1** Os documentos de habilitação e os complementares à proposta deverão ser encaminhados pelo vencedor, no prazo de até **24 (horas)** contado da solicitação do órgão requisitante, sob pena de inabilitação/desclassificação conforme o caso.

**12.2** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da documentação solicitada, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**12.2.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

## **13. DOS DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA**

**13.1** Apresentar Declaração de Ciência do Termo de Referência.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 22/04/2026 13:41:40

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 17/04/2026 16:05:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LETÍCIA BRITO FERNANDES EM 17/04/2026 10:08:40

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 0CBC2345025856BC | SGD:2026/40319/011420



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | [www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

**13.2** Fornecer email e telefone do responsável.

#### **14. DA DISPENSA DE ANÁLISE PELA ATI**

**14.1** Nos termos do art. 16 do Decreto nº 6.766, de 27 de março de 2024, o presente processo não se submete à obrigatoriedade de análise pela Agência de Tecnologia da Informação – ATI, tendo em vista que o objeto da contratação não envolve aquisição, desenvolvimento, manutenção ou contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

#### **15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

O presente Termo de Referência está em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, e ao considerar ainda o interesse e conveniência desta Pasta.

Colocamos o presente Termo de Referência à disposição para análise dos interessados.

Palmas - TO, 17 dias do mês de abril de 2026.

Elaborado por:

**LETÍCIA BRITO FERNANDES**

Setor de Compras

De acordo:

**JANETH ALVES BERNARDES PORTILHO**

Diretora de Administração e Finanças

Aprovado:

**CLEDSON DA ROCHA LIMA**

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS

